



PORTARIA Nº 180/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, QUATRIÊNIO 2024/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

1º- Institui a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para a eleição dos membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2028, com os seguintes membros:

I– Representantes do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Julia Gonçalves
Adriana Cunha Lopes
Andre Luiz Simões Rato

II– Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Bárbara Alves de Moraes
Maria Aparecida Cavalcanti Vilanova
Elida Lane Gonçalves

III – Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Katia Regina de Andrade



IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Ana Paula Martins Nunes dos Santos

V – Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Ivan Ricardo Camargo Adrião

Representantes da Sociedade Civil e Entidades

Mariza Biscaia Gonçalves
Geilza Lima do Nascimento Silva
Vilma Laurindo

2º- A Comissão Especial Eleitoral será presidida pela senhora Julia Gonçalves, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Juquiá/SP.

3º- Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de abril de 2023.

4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 27 DE ABRIL DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal